

Câmara Municipal de Lorena

= LEI Nº 198, de 24 de abril de 1954 =
- Dispõe sobre denominação de rua -

JOSÉ ROBERTO AIROSA RANGEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

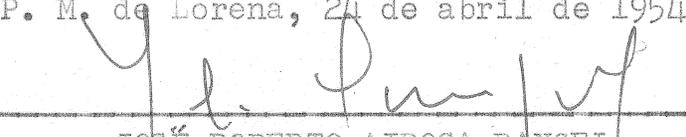
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Prof. José Carlos de Carvalho" o trecho da rua Cel. José Vicente, compreendido após a ponte sobre o Ribeirão do Tabão, precisamente, desde a entrada principal do Estádio "General Afonseca", até ao fim dessa via pública, que atualmente vai até a Vila Hepacaré.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as operações de crédito necessárias ao cumprimento desta lei.

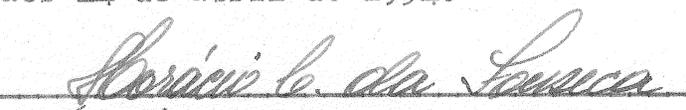
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 24 de abril de 1954.



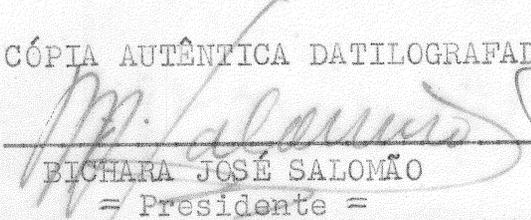
JOSÉ ROBERTO AIROSA RANGEL
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 24 de abril de 1954.

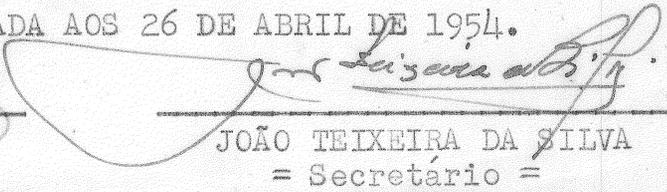


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
= Secretário Interino =

.....
CÓPIA AUTÊNTICA DATILOGRAFADA AOS 26 DE ABRIL DE 1954.



BICHARA JOSÉ SALOMÃO
= Presidente =



JOÃO TEIXEIRA DA SILVA
= Secretário =